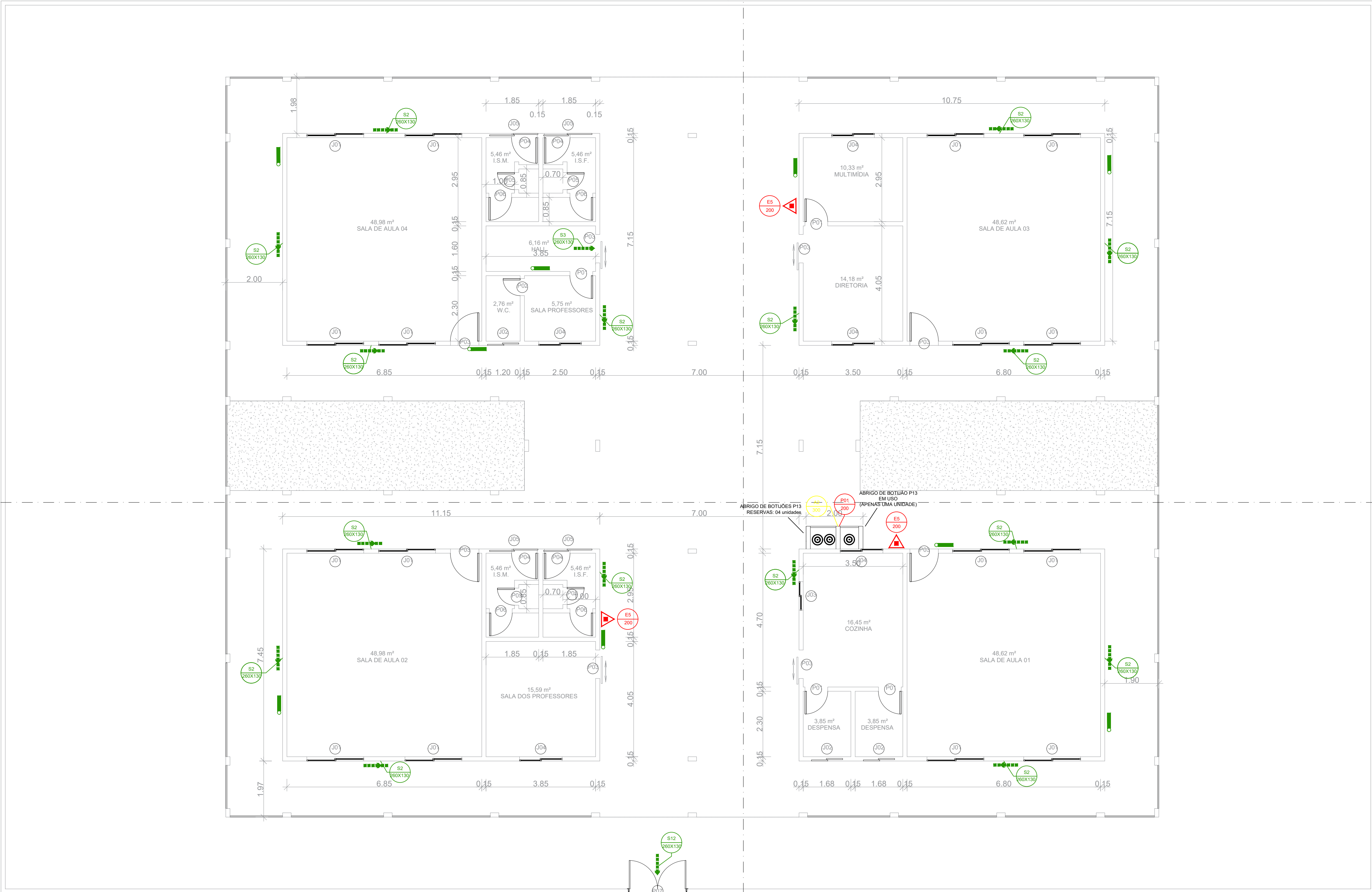
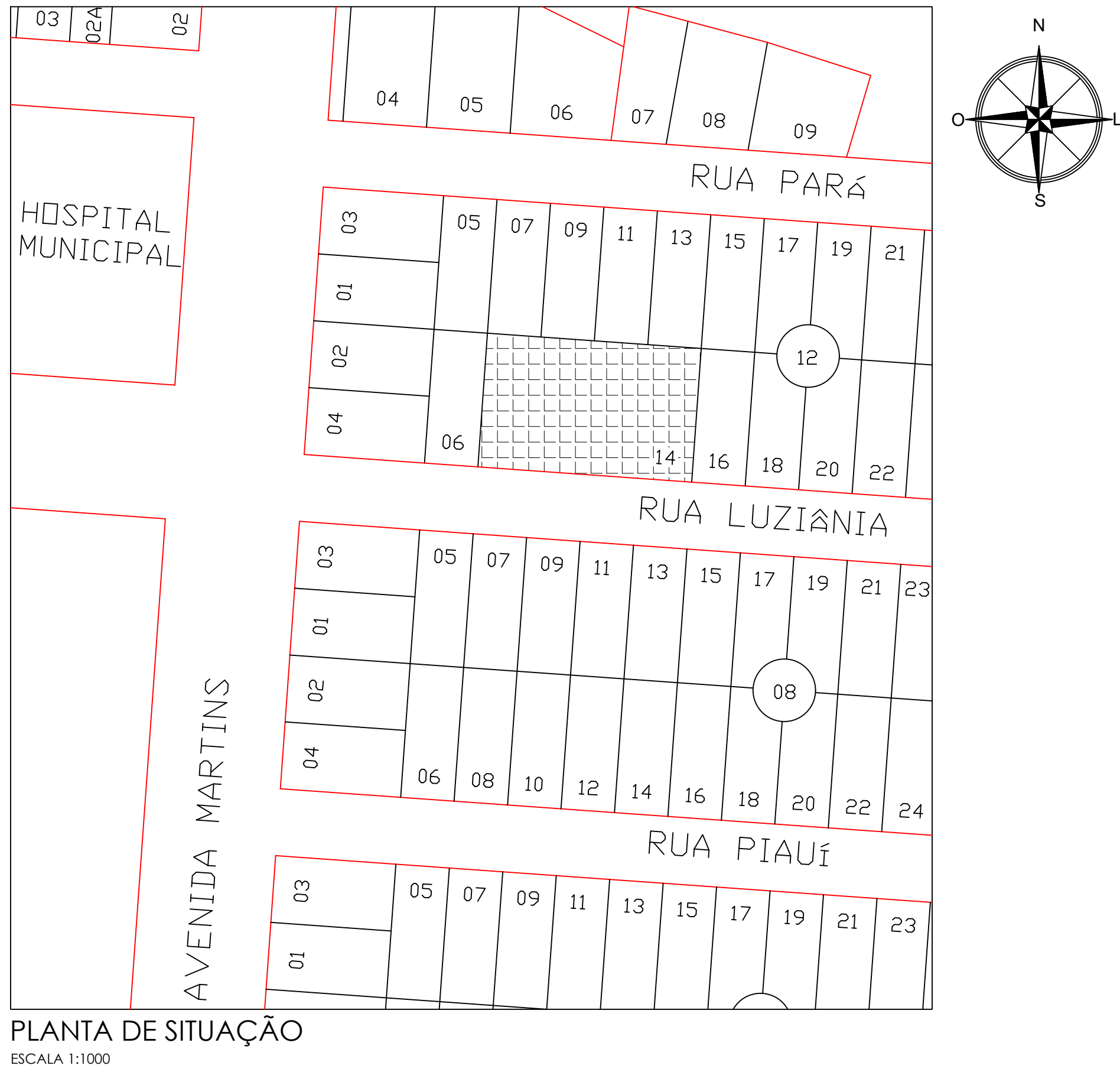




PLANTA BAIXA
ESCALA 1:75



PLANTA DE SITUAÇÃO
SEM ESCALA

NOTA – SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

- As saídas de Emergência da edificação ou área de risco deve atender o previsto na Norma Técnica n. 11 (vigente na data da aprovação) do CBMGO.

NOTAS – SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

- O Sistema de Sinalização de Emergência da edificação ou área de risco deve atender o previsto na Norma Técnica n. 20 (vigente na data da aprovação) do CBMGO.

NOTAS – SISTEMAS DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES DE INCÊNDIO

- Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar no máximo entre 1,6 m do piso, e de forma que a parte inferior do extintor permaneça no mínimo a 0,2 m do piso acabado, conforme o item 5.2.1.1 da NT 21 do CBMGO;
- É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso, conforme item 5.2.1.3 da NT 21 do CBMGO;
- Os extintores especificados neste projeto são todos providos de carga de P6 ABC, com capacidade extintora de no mínimo 2–A:20–B:C, conforme item 5.1.1 da NT 21 do CBMGO;
- O Sistema de proteção por extintores de incêndio da edificação ou área de risco deve atender o previsto na Norma Técnica n. 21 (vigente na data da aprovação) do CBMGO.

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

- Deve ser previsto iluminação de emergência em todas as circulações, acessos, escadas, áreas de escape e subsolos.
- A iluminação de emergência deve estar conforme a Norma Técnica n. 18 (vigente na data da aprovação) do CBMGO, complementada pela NBR 10898 vigente.
- A distância máxima entre dois pontos de iluminação de emergência deve ser de 4 vezes a altura de instalação, não podendo ser superior a 15 m.
- As luminárias de aclaramento (ou de ambiente), quando instaladas a menos de 2,5 m de altura, e as luminárias de balizamento (ou de sinalização) devem ter tensão máxima de alimentação de 30 V.
- Na impossibilidade de reduzir a tensão de alimentação das luminárias, pode ser utilizado um interruptor diferencial de até 30 mA com disjuntor termomagnético de 10 A.
- Durante a realização de inspeção do CBMGO, poderá ser exigido que os equipamentos utilizados no sistema de iluminação de emergência sejam devidamente certificados por órgão competente.

NOTAS:

Cálculo de população conforme NT 11 do Corpo de Bombeiro Militar GO:

Ocupação de grupo E, divisão E–1: Uma pessoa por 1,5m² de sala de aula;

- Salas de aula de 01, 02, 03 e 04: 48,98m² = 33 Pessoas cada: Total = 132 Pessoas;
- População total do pavimento = 132.

Capacidade da Unidade de passagem para portas e acessos: 100;

Fator de unidade de passagem: 0,55m.

Largura mínima para portas de saída de emergência: 0,80m.

Capacidade extintora e distâncias máximas a percorrer conforme NT 21 do Corpo de Bombeiro Militar GO:

- Os extintores portáteis devem ser distribuídos de tal forma que o operador não percorra mais que 25 metros;
- Capacidade extintora de no mínimo 2–A:20–B:C.

Sistema de iluminação de emergência conforme NT 18 do Corpo de Bombeiro Militar GO:

- Utilização de conjunto de blocos autônomos: 09 Unidades;
- A distância máxima entre os pontos de iluminação de emergência não deve ultrapassar 15m e entre o ponto de iluminação e a parede 7,5 m.

Sistema de sinalização de emergência conforme NT 20 do Corpo de Bombeiro Militar GO:

- Placas de orientação e salvamento S2–260x130 (Distância máxima de visualização de 16m);
 - Sentido para direita: 08 Unidades;
 - Sentido para esquerda: 08 Unidades;
- Placas de orientação e salvamento S3–260x130 (Distância máxima de visualização de 16m);
 - 01 Unidades.
- Placas de orientação e salvamento S12–260x130 (Distância máxima de visualização de 16m);
 - 01 Unidades.

Quadro de áreas da edificação - E.M. Arthur H. de Carvalho					
Divisão	Finalidade	Ambientes	Área	Pavimento	Contabilização para monitor de combate
E-1	ESCOLA	Salas, secretaria, diretoria, pátio coberto e depósitos.	786,57 m²	Térreo	Sim
E-1	ESCOLA	Áreas frias	39,17 m²	Térreo	Não
E-1	ESCOLA	Beirais de telhado com até 3m de projeção	244,08 m²	Térreo	Não
ÁREA BRUTA TOTAL			786,57 m²		
ÁREA TOTAL NÃO CONTABILIZADA			283,26 m²		
ÁREA TOTAL CONTABILIZADA			503,31 m²		

NOTAS:

- A utilização dos recipientes de 32 L (13 kg) deverá atender os seguintes requisitos:
- Localizados em área externa e ventilada;
 - Protegidos do sol, da chuva e da umidade;
 - Estar afastado de outros produtos inflamáveis, de fontes de calor e faíscas;
 - Estar afastado, no mínimo, 1,5 m de ralos, caixas de gordura e esgotos, bem como de galerias subterrâneas e similares.

Tabela de portas e aberturas				
Tipo	Quantidade	Largura	Altura	
P01	4	0,80	2,10	
P02	1	0,60	2,10	
P03	8	1,00	2,10	
P04	4	0,80	2,10	
P05	4	0,60	1,80	
P06	4	0,80	1,80	
P07	1	2,00	2,10	

Tabela de janelas				
Tipo	Quantidade	Largura	Altura	Altura do peitoril
J01	16	2,00	1,00	1,00
J02	3	1,10	0,50	2,10
J03	1	1,00	0,80	1,00
J04	5	1,50	1,00	1,00
J05	4	1,70	0,50	2,10



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO N.º 119629/22

1. (x) Aprovação inicial de projeto;
2. () Substituição de Projeto. Protocolo original nº.....
3. () Com Planos Técnicos nº.....
4. () Projeto de Arquiteto. Data da construção da edificação:.....
(*) Somente para edificações comprovadamente construídas em data anterior a 10/03/2007, conforme NT-41).

PROCESSO ANALISADO E APROVADO DIGITALMENTE

A aprovação deste processo somente terá validade com a apresentação do respectivo Certificado de Aprovação, o qual será disponibilizado no site do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO (www.bombeiros.go.gov.br).

As informações relativas a este processo e a autenticidade da sua aprovação poderão ser consultados no site do CBMGO, de acordo com os dados e orientações constantes no Certificado de Aprovação.

QUADRO RESUMO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA				
EXTINTORES NT 21	PÓ QUÍMICO SECO ABC – 2A:20-B-C			
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	OBEDECERÁ À NT 18 AUTONOMIA MÍNIMA DE 1 HORA			
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	CONFORME NORMA TÉCNICA NT 20			
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	CONFORME NORMA TÉCNICA NT 11			
CLASSIFICAÇÃO				
GRUPO	Ocupação	DIVISÃO	DESCRIÇÃO	EXEMPLOS
E	EDUCACIONAL E CULTURA FÍSICA	E-1	ESCOLA EM GERAL	Escolas de primeiro, segundo e terceiro graus, cursos supletivos, pré- universitários e assessoriais.
CARGA DE INCÊNDIO – NT 14/2006				
Ocupação/USO	DESCRIÇÃO	DIVISÃO	CARGA DE INCÊNDIO EM MJ/m²	
E	ESCOLA MUNICIPAL	E-1	300 MJ/m²	
CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO QUANTO À CARGA DE INCÊNDIO				
RISCO	CARGA DE INCÊNDIO EM MJ/m²			
BAIXO	300 MJ/m²			

PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

Edificação Escolar

BROBREC: RUA LUZIANIA, QUADRA 12, LOTE 14, S/Nº - VILA MARIA, PADRE BERNARDO - GO

PROPRIETÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/E.M. ARTHUR H. DE CARVALHO

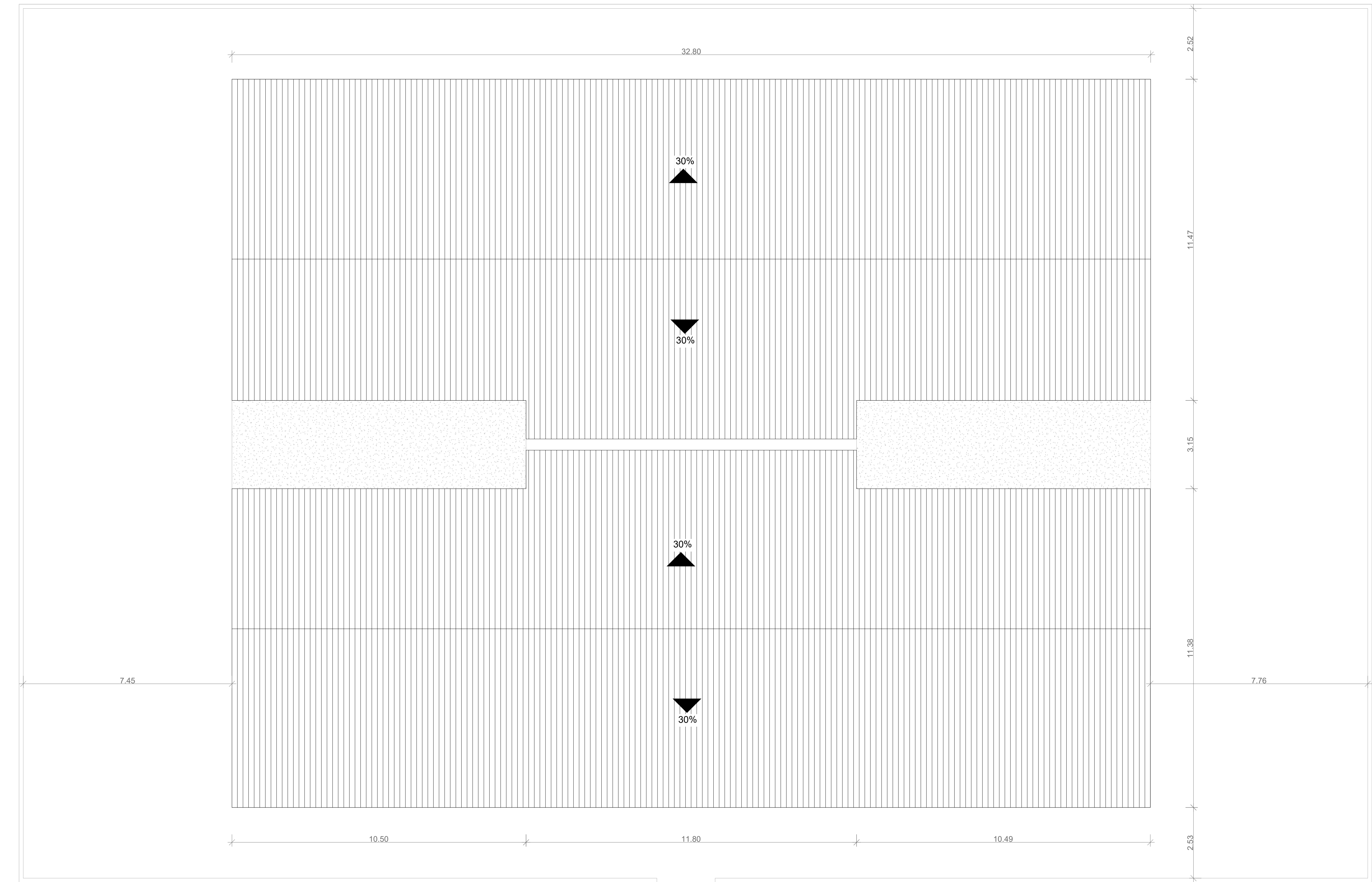
R.T/AUTOR DO PROJETO: ENG. CIVIL - HIGO MACHADO DA SILVA - CREA 22142/D-DF

ÁREA TERRENO	ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO	PAVIMENTOS	ESCALA	DATA
1.490,4 m²	786,57 m²	1	INDICADA	07/2022

- PLANTA BAIXA TERRENO;
- PLANTA DE SITUAÇÃO;
- QUADRO RESUMO;
- TABELA DE ESQUADRIAS;
- QUADRO DE ÁREAS;
- NOTAS.

FRANCIA:

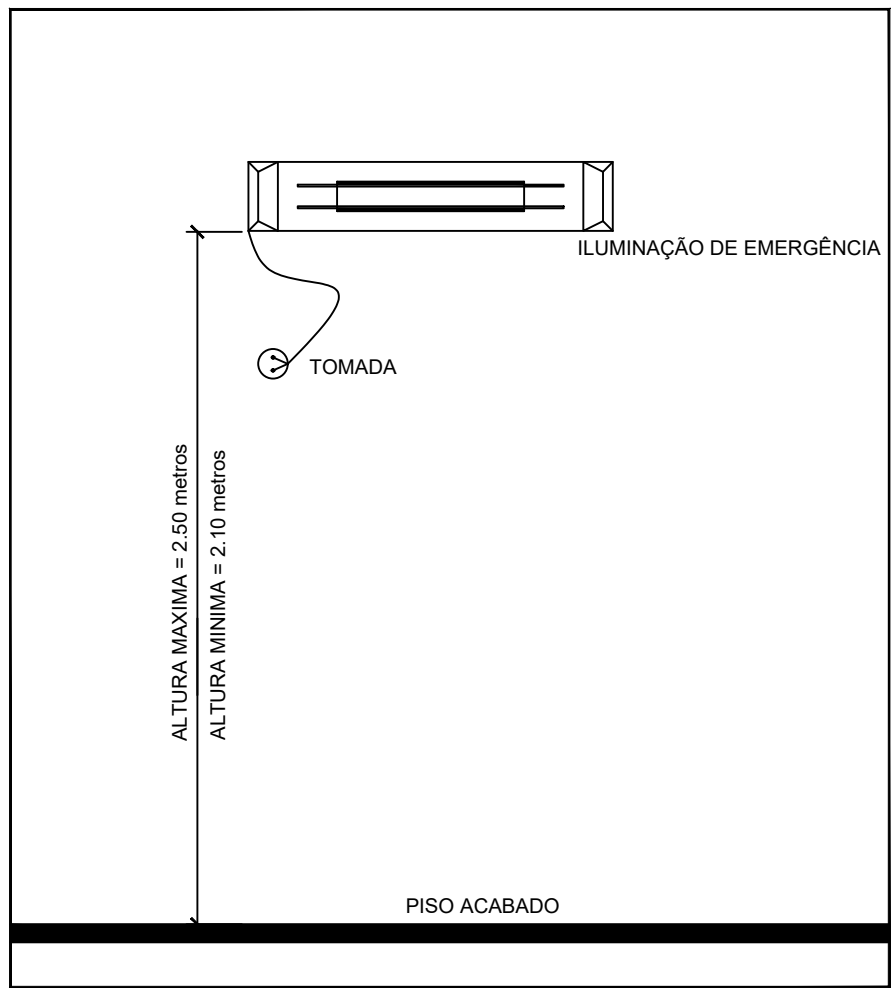
01/03



PLANTA DE IMPLANTAÇÃO/ COBERTURA
ESCALA 1:75



Detalhe da sinalização das saídas de emergência
Sem escala



Detalhe da iluminação de emergência
Sem escala

LEGENDA

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	EXTINTOR PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ "ABC" (PÓ QUÍMICO SECO ABC) - CAPACIDADE = 2-A-20-B-C
	SAÍDA FINAL DA ROTA DE FUGA
	DIREÇÃO DO FLUXO DA ROTA DE FUGA
	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS FLUORESCENTES 9W

IDENTIFICAÇÃO DAS SINALIZAÇÕES

RETANGULAR	QUADRADO
TRIANGULAR	CIRCULAR

FORMAS GEOMÉTRICAS E DIMENSÕES DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO

SINAL	FORMA GEOMÉTRICA	COTA (mm)	DISTÂNCIA MÁXIMA DE VISIBILIDADE (m)											
			4	6	8	10	12	14	16	18	20	24	28	30
ORIENTAÇÃO SALVAMENTO E EQUIPAMENTOS		L	89	134	179	224	268	313	358	402	447	537	626	671
		H (L=2H)	63	95	126	158	190	221	253	285	316	379	443	474

1) AS DIMENSÕES (COTAS) APRESENTADAS SÃO VALORES MÍNIMOS DE REFERÊNCIA PARA AS DISTÂNCIAS DADAS

TABELA - Sinalização de orientação e salvamento

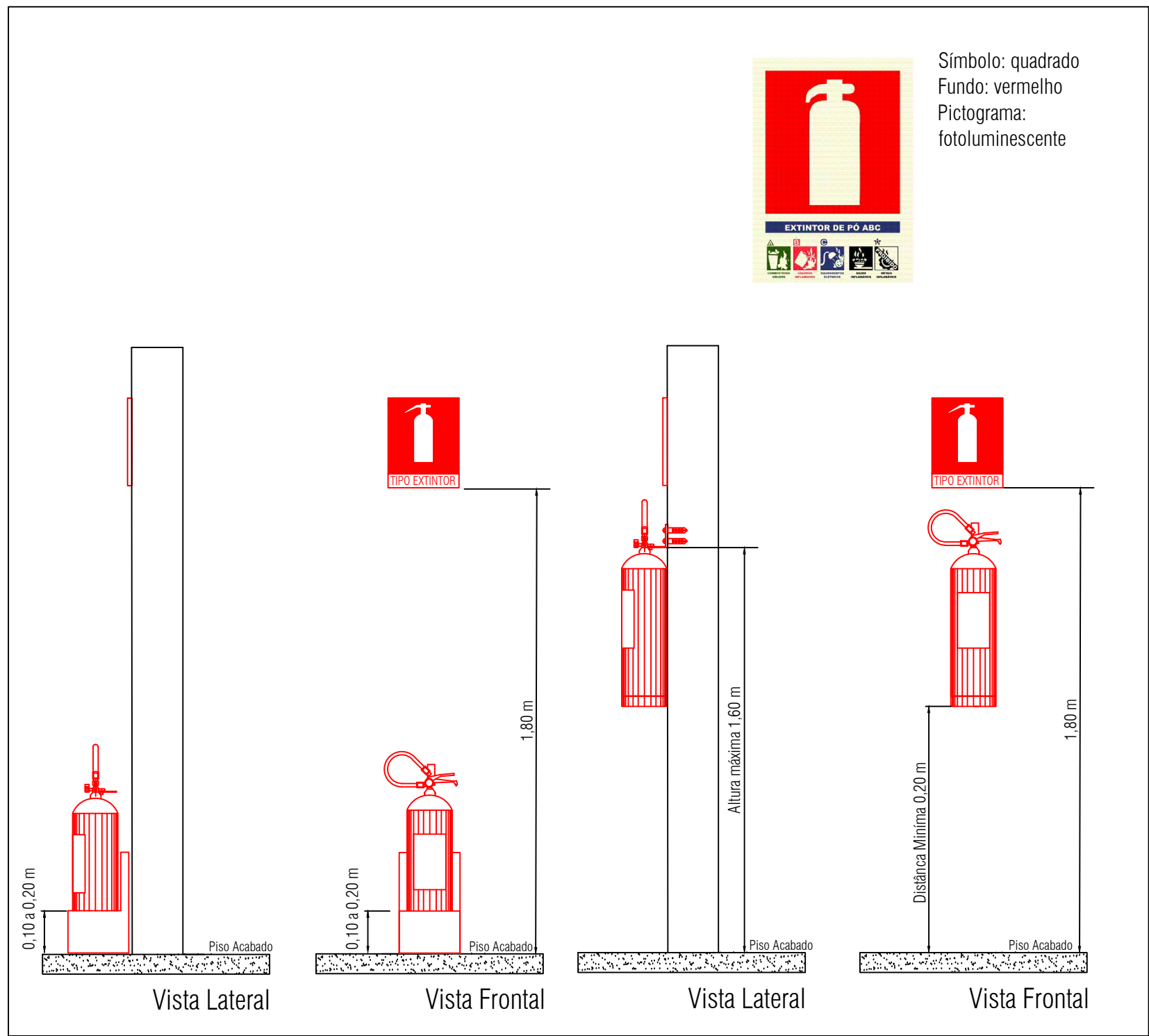
CÓD.	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	FORMA E COR	APLICAÇÃO
S2		Saída de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente	Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência Dimensões mínimas: L = 2,0 H
S3				Indicação de uma saída de emergência a ser afixada acima da porta, para indicar o seu acesso
S12		Saída de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde Mensagem "SAÍDA" ou Mensagem "SAÍDA" e pictograma e/ou seta direcional fotoluminescente, com altura de letra sempre > 50 mm	Indicação da saída de emergência, com ou sem complementação do pictograma fotoluminescente (seta ou imagem, ou ambos)

TABELA - Sinalização de Equipamentos

CÓD.	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	FORMA E COR	APLICAÇÃO
E5		Extintor de Incêndio	Símbolo: quadrado Fundo: vermelha Pictograma: fotoluminescente	Indicação de localização dos extintores de incêndio

TABELA - Sinalização de Alerta

CÓD.	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	FORMA E COR	APLICAÇÃO
A2		Cuidado, risco de incêndio	Símbolo: triangular Fundo: amarelo Pictograma: preta Faixa triangular: preta	Próximo a locais onde houver a presença de materiais altamente inflamáveis



Detalhe da sinalização dos extintores
Sem escala

TABELA - Sinalização de Proibição

CÓD.	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	FORMA E COR	APLICAÇÃO
P1		Proibido fumar	Símbolo: circular Fundo: branca Pictograma: preta Faixa circular e barra diametral: vermelha	Todo local onde fumar pode aumentar o risco de incêndio

ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO N° 119629/22

1. (x) Aprovação inicial de projeto;
2. () Substituição de Projeto, Protocolo original nº.....
3. () Com Parecer Técnico nº.....
4. () Projeto de Arrola, Data da construção da edificação:.....
5. () Somente para edificações comprovadamente construídas em data anterior a 10/03/2007, conforme NT-41).

PROCESSO ANALISADO E APROVADO DIGITALMENTE

A aprovação deste processo somente terá validade com a apresentação do respectivo Certificado de Aprovação, o qual será disponibilizado no site do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO (www.bombeiros.go.gov.br).

As informações relativas a este processo e a autenticidade da sua aprovação poderão ser consultados no site do CBMGO, de acordo com os dados e orientações constantes no Certificado de Aprovação.

PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

Edificação Escolar

BROSECO: RUA LUIZANA, QUADRA 12, LOTE 14, S/Nº - VILA MARIA, PADRE BERNARDO - GO

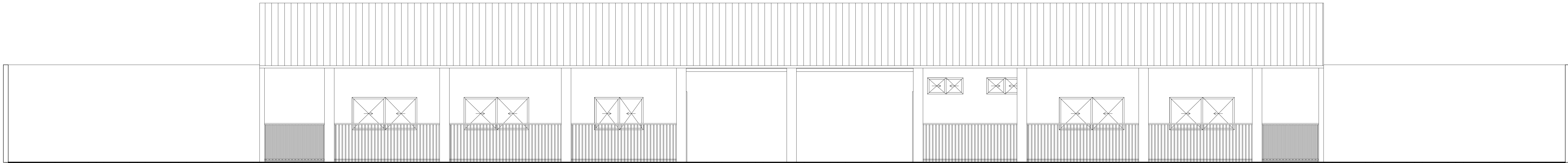
PROPRIETÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/E. M. ARTHUR H. DE CARVALHO

R.T/AUTOR DO PROJETO: ENG. CIVIL - HIGO MACHADO DA SILVA - CREA 22142/D-DF

ÁREA TERRENO	ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO	PAYMENTOS	ESCALA	DATA
1.490,4 m²	786,57 m²	1	INDICADA	07/2022

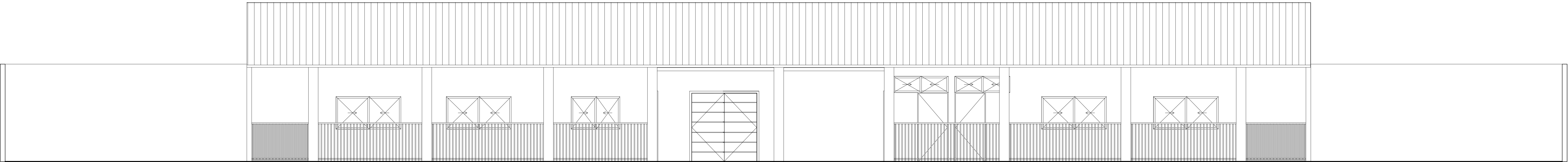
- PLANTA DE IMPLANTAÇÃO/ COBERTURA;
- DETALHES E LEGENDA.

FRANCHA:
02/03



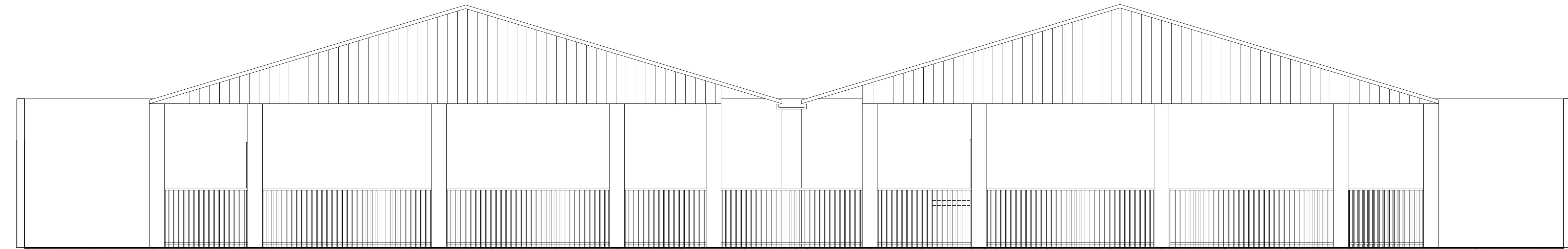
FACHADA FRONTAL

ESCALA 1:50



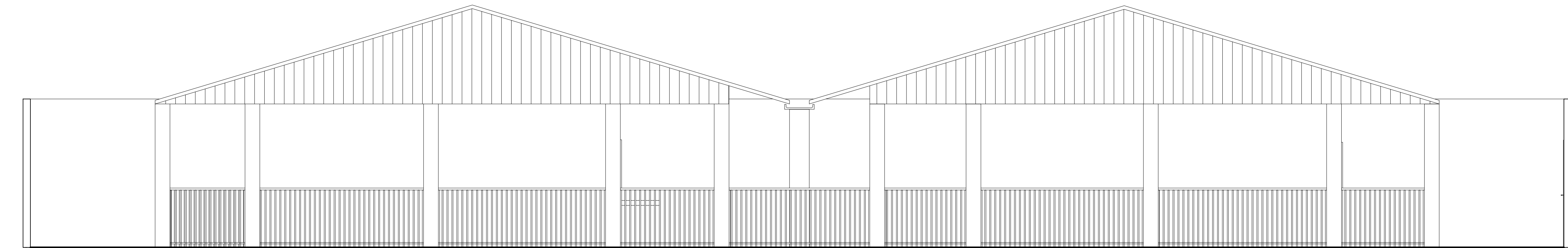
FACHADA POSTERIOR

ESCALA 1:50



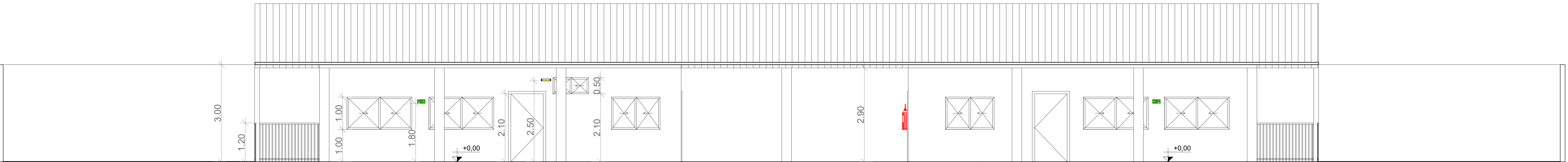
FACHADA LATERAL DIREITA

ESCALA 1:50



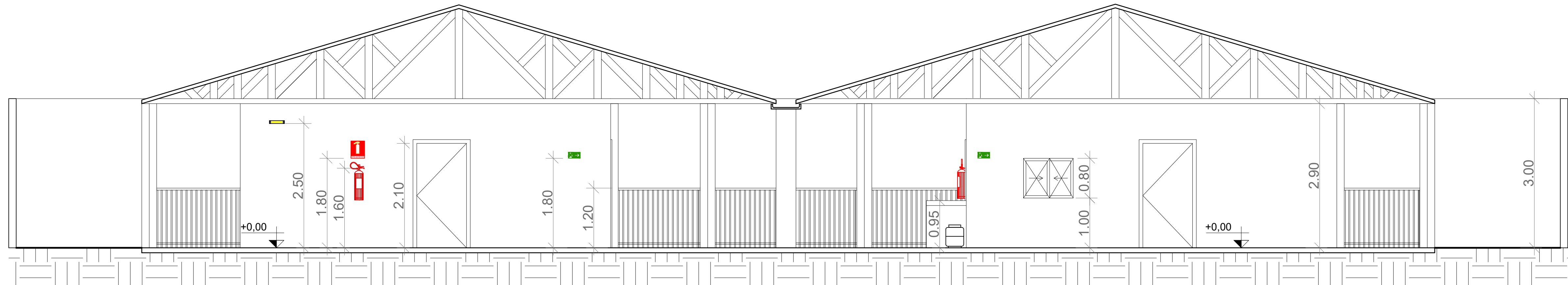
FACHADA LATERAL ESQUERDA

ESCALA 1:50



CORTE A

ESCALA 1:50



CORTE B

ESCALA 1:50



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO N.º 119629/22

1. (x) Aprovação inicial de projeto;
2. () Substituição de Projeto, Protocolo original nº.....
3. () Com Planos Técnicos n.º.....
4. () Projeto de Arquiteto, Data da construção da edificação.....
(Somente para edificações comprovadamente construídas em data anterior a 10/03/2007, conforme NT-41).

PROCESSO ANALISADO E APROVADO
DIGITALMENTE

A aprovação deste processo somente terá validade com a apresentação do respectivo Certificado de Aprovação, o qual será disponibilizado no site do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO (www.bombeiros.go.gov.br). As informações relativas a este processo e a autenticidade da sua aprovação poderão ser consultados no site do CBMGO, de acordo com os dados e orientações constantes no Certificado de Aprovação.

PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

Edificação Escolar

SUBREDO: RUA LUIZÂNIA, QUADRA 12, LOTE 14, S/Nº - VILA MARIA, PADRE BERNARDO - GO

PROPRIETÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/E. M. ARTHUR H. DE CARVALHO

R.T/AUTOR DO PROJETO: ENG. CIVIL - HIGO MACHADO DA SILVA - CREA 22142/D-DF

ÁREA TERRENO	ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO	PAYMENTOS	ESCALA	DATA
1.490,4 m²	786,57 m²	1	INDICADA	07/2022

- FACHADAS;
- CORTES.

FRANQUIA:
03/03